

ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DA PRIMEIRA METADE DO ANO 2018 EM MACAU

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação da estatística da criminalidade e dos trabalhos da execução da lei da primeira metade do ano 2018. Aproveito esta ocasião para fazer menção do meu profundo agradecimento pela compreensão, apoio, a colaboração e auxílio prestados pelos órgãos de comunicação social ao longo do tempo no que se diz respeito aos diversos trabalhos de execução de lei e de policiamento comunitário desenvolvidos pela Secretaria para a Segurança e pelas forças e serviços sob sua tutela!

De seguida, eu e os meus colegas iremos apresentar-vos a estatística de criminalidade e os dados de execução relativos à primeira metade do ano 2018, em Macau, colocando-nos, de seguida, ao vosso dispor para responder directamente a todas as perguntas e facultar os dados necessários.

1. Na primeira metade do ano 2018 a Polícia de Macau instaurou, um total de 7.116 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 191 casos, relativamente ao mesmo período do ano 2017, representando um aumento ligeiro de 2,8%. Foram registados 298 casos de “criminalidade violenta”, representando uma descida de 24,7%, comparativamente com os 396 casos do período homólogo do ano 2017.
 - 1.1. Foram registados, no total, 1.333 casos de “crimes contra as pessoas”, uma descida de 4,6% relativamente ao período homólogo do ano passado. Entre estes, destaco, o crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, que registou um decréscimo de 87 casos,

representando uma descida significativa de 37,7%, comparativamente ao mesmo período do ano 2017. Sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física”, diminuíram 65 casos, significando uma descida de 7,7% e os crimes de “injúria” reduziram para 19 casos, ou seja, uma descida de 24,7% relativamente ao período homólogo do ano passado.

- 1.2. Foram registados, no total, 4.372 casos de “crimes contra o património”, o que significa um aumento de 16,6% relativamente ao período homólogo, sendo de referir, que quanto aos crimes de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, foram registados 261 casos, um aumento notório de 76 casos em comparação com os 185 casos do período homólogo do ano passado, uma subida de 41,1%; Foram registados, no total, 514 casos de crimes de “burla”, o que significa um aumento de 83 casos; Os crimes de “furto” aumentaram 14 casos. Por outro lado, os crimes de “apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada”, vulgarmente conhecido por “apropriação ilegítima” registaram-se 1.357 casos relativamente aos 825 casos ao período homólogo do ano 2017 aumentaram 532 casos, de entre os quais 717 casos se relacionam com os residentes e turistas que deixaram os bens dentro dos táxis, o que traduz uma subida de 113,4%, comparativamente com o número de 336 casos do período homólogo do ano passado. Por outro lado, comparando com o período homólogo do ano transacto, os crimes de “extorsão” e “dano” desceram de 9,4% e 10,8%, respectivamente.
- 1.3. Quanto ao grupo de “crimes contra a vida em sociedade”, registaram-se 494 casos, significando uma descida de 10,8%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo de salientar o crime de “fogo posto” que decresceu 2 casos, de 27 para 25 casos, representando uma descida de 7,4%, e a “passagem de moeda falsa”, que registou um decréscimo significativo de 62 casos, no total de 103 casos, ou seja uma descida de 37,6%. Por sua vez, os casos de

“falsificação de documento” aumentaram 5 casos, no total de 268 casos, registando-se uma subida de 1,9%.

- 1.4. Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 442 casos, significando uma descida de 32%, comparativamente ao período homólogo do ano transacto, entre os quais, se nota 287 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 46,2%, mas o “crime de falsidade de declaração” registou um aumento de 41 casos, uma subida de 50,6%.
 - 1.5. Registou-se um total de 475 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (crimes estipulados e penalizados na Legislação Penal Avulsa), significando uma descida de 98 casos, equivalente a uma redução de 17,1% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento”, “emprego de imigrantes ilegais”, “tráfico de droga” e “consumo de droga”, etc., os quais continuam a registar-se uma descida, respectivamente, em diferentes níveis.
2. Na primeira metade do ano 2018 foram registados 298 casos de “criminalidade violenta”, uma descida de 24,7% (aproximadamente um quarto), relativamente ao período homólogo. Este decréscimo é devido a uma descida de crimes de “sequestro” e de “tráfico de droga”, que registaram uma descida de 37,7 e 13,9%, respectivamente, entre os quais, o crime de “fogo posto” no total de 25 casos, diminuiu 2 casos, representando uma redução de 7,4%. No âmbito dos crimes de violência grave, como de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, mantemos uma conjuntura boa de registo nulo ou uma casuística muito baixa.
 3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas na primeira metade de 2018 foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 3.112 indivíduos, uma diminuição de 477 indivíduos, correspondendo a um decréscimo de 13,3%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

4. No âmbito da “delinquência juvenil”, na primeira metade deste ano, registaram-se 28 casos, significando um aumento de 7 em comparação com os 21 casos do período homólogo do ano 2017. Registou-se o envolvimento de 50 jovens, o que significa um aumento de 28 jovens intervenientes.
5. Quanto às acções de prevenção e combate aos imigrantes ilegais, na primeira metade deste ano, registaram-se 429 imigrantes ilegais, uma descida de 29,9% comparativamente com o período do ano homólogo, dos quais 336 são provenientes do Interior da China e os restantes 93 indivíduos são de outros países (dos quais 84 são de nacionalidade vietnamita); Por outro lado, foram registados 1.650 pessoas em situação de excesso de permanência de titulares de Visto Individual e 11.309 pessoas em situação de excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, bem como, 829 estrangeiros em situação de excesso de permanência.
6. As autoridades de segurança continuam atentas às irregularidades dos taxistas e outras situações de transporte ilegal. O CPSP continua a articular com os serviços competentes para proceder a operações de autuação específica. Na primeira metade de 2018, a Polícia totalizou 3.309 autuações aos taxistas, um aumento de 982 autuações em comparação com as 2.327 autuações no mesmo período homólogo do ano 2017, o que representa uma subida de 42,2%, entre os quais 2.058 foram de cobrança excessiva (ocupou 62,2%), 757 de recusa de tomada de passageiros (ocupou 22,9%) e 494 casos de outras infracções (ocupou 14,9%); 86 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal. O CPSP continua a proceder de acordo com a lei e resolver todas as infracções de forma justa e imparcial, cooperando com as entidades competentes na promoção dos respectivos trabalhos de legislação.
7. Nos últimos anos, foi registados um aumento nos crimes de burla para obter direito de residência em Macau por meio de casamento fictício e outras maneiras fraudulentas de obter quotas de empregar trabalhadores não residentes, sendo assim o CPSP através de investigação minuciosa, recolhimento de informações e cooperação transdepartamental combateu esses tipos de crimes. E na primeira

metade deste ano registou 86 casos de casamento falso envolvendo 168 suspeitos e registaram-se 17 casos de burla relativas quotas de trabalhador, envolvendo 55 suspeitos.

8. Conclusão:

- 8.1. Conforme as estatísticas da criminalidade na primeira metade do corrente ano, concluímos um acréscimo de 191 casos da criminalidade geral em Macau, significando uma subida de 2,8%. A incidência deste aumento verifica-se principalmente, nos crimes contra aos bens patrimoniais, designadamente crime de “furto”, de “usura”, de “burla” e de “apropriação ilegítima em caso de acessão ou de coisa achada”. Porém continua a registar “0” caso, ou manteve-se em baixa percentagem dos crimes de violência grave. A grande diminuição dos crimes violentos significa que os diversos crimes que ameaçam a segurança da vida e dos bens dos residentes também foram eficazmente controlados. Por isso, a situação de segurança da primeira metade revela que Macau continua a manter um ambiente estável e bom em geral.
- 8.2. Na primeira metade deste ano, registou-se 1 caso de homicídio que aconteceu no dia 3 de Abril em que um indivíduo matou o seu pai em casa e se apresentou por si próprio na esquadra. O crime de fogo posto registado foi de 25 casos, representando uma descida de 2 casos e equivale uma redução de 7,4%, comparando com o período homólogo, entre esses 16 crimes foram resolvidos. Entretanto, conforme investigação policial, 10 dos 25 casos de fogo posto foram provocados por beatas de cigarro deixadas em lugar inapropriado e 4 por brincadeira de crianças, pelo que a Polícia tem aproveitado canais diferentes para promover a educação cívica e campanha de sensibilização, explicando aos cidadãos a negligência no fogo posto também é geradora de responsabilidade penal.

- 8.3. Registrou-se uma subida do crime de “burla” de 431 casos para 514 casos, representando um crescimento de 19,3%, comparativamente ao período homólogo do ano 2017. Entre essas ocorrências, a “criminalidade relacionada com a burla telefónica” que perturbou mais a vida dos cidadãos tem uma subida de 43 casos para 61 casos, notando-se como meios mais utilizados os estratagemas fraudulentos: “advinha quem sou eu” e “fazer-se passar por funcionário de órgãos estatais ou funcionário do Departamento de Migração do CPSP”, tendo-se registado 15 casos e 45 casos, respectivamente.
- 8.4. As autoridades de segurança continuam a tomar, em todos os aspectos, medidas para a prevenção e combate ao crime de “burla telefónica”, prestando, particularmente, grande importância às actividades de sensibilização para a prevenção de crime da burla, isto é, para além de tomar uma série de medidas de prevenção e combate, as quais incluem o reforço no trabalho de investigação e de acções de combate, na comunicação estreita com a AMCM e o sector bancário, tendo estabelecido com o Departamento de Segurança Pública da Província de Guangdong o mecanismo de comunicação e de rastreio rápido e suspensão urgente de transferência bancária, bem como a criação de linha aberta para a população consultar informações sobre prevenção de burla. Mais, vem empenhando-se também no policiamento comunitário para divulgar, por plataformas e modelos de sensibilização diferentes, as mensagens para a sua prevenção. A Polícia também presta grande atenção à situação de que a maioria dos ofendidos do crime de burla, ultimamente registados, foram estudantes das instituições do ensino superior, tendo, por esse motivo, realizado juntamente com o Gabinete de Apoio de Ensino Superior e instituições do ensino superior, actividades de sensibilização sobre a prevenção do crime de burla, com intuito de reforçar a sua consciência de prevenção.
- 8.5. Para o combate ao crime informático e às estações emissoras de mensagens *spam*, a Polícia Judiciária tem intensificado os

trabalhos de investigação do crime informático, reforçado o modelo de informações como prevalecentes na investigação criminal, tomado várias estratégias do policiamento activo e elaborado o modelo de actuação de “observação rápida a locais suspeitos e combate com flexibilidade”, ou seja, uma vez que se depare essas estações, combate-las imediatamente. Nas operações efectuadas na primeira metade do corrente ano, foram encontrados um total mais de 50 conjuntos de equipamentos das estações emissoras de mensagens *spam* e detido vários membros principais, produzindo efeitos notórios. Entretanto, em relação às actividades relacionadas com as estações emissoras de mensagens *spam*, a PJ já concluiu os trabalhos de estudo legislativo para a revisão da Lei de Combate ao Crime Informático. Iremos acompanhar com rapidez o processo de revisão legislativa e nos esforçar para que a revisão da lei seja concluída no próximo ano, por forma a reforçar a prevenção e o combate às actividades ilegais como as estações emissoras de mensagens *spam*.

- 8.6. Quanto ao crime de extorsão por divulgação de imagens de “*nude-chat*”, que antigamente tinha acontecido com mais frequência e registado um número de mais de 40 casos no ano 2016, registou-se apenas 3 casos na primeira metade do corrente ano, o que demonstrou que a população já está com alerta contra esse tipo de criminalidade.
- 8.7. Registou-se nos primeiros seis meses do ano 2018 um decréscimo em número de crimes do tráfico e do consumo de drogas, representando uma descida de 13,9% e 34,1%, respectivamente; porém, as autoridades de segurança continuarão a reforçar a prevenção e o combate ao crime de drogas, a tomar medidas de prevenção contra os novos tipos de drogas recentemente mais procurados, combater os novos meios de tráfico de drogas e intensificar as relações de cooperação com as unidades policiais doutras regiões. As unidades em causa realizam mensalmente reuniões de trabalho temático sobre a intercepção e combate ao tráfico de drogas para discutir sobre as medidas de prevenção e de

gestão, realizam acções de formação no âmbito de execução de lei e reforçam os trabalhos de sensibilização e educação. Tendo intensificado igualmente a troca de informações com a Polícia de Hong Kong para reprimir o crime de tráfico de drogas por residentes de Hong Kong controlados por grupos criminosos de tráfico de drogas. No que concerne às actividades de tráfico de drogas praticadas por malfeitores através de meio de correio, todos os serviços policiais trabalharam em conjunto no trabalho de verificação e intercepção e em Maio do corrente ano, a Polícia Judiciária, os Serviços de Alfândega, a Directoria Municipal de Polícia de Segurança Pública de Zhuhai e os Serviços de Alfândega de Gongbei desmantelaram em esforço junto um caso de envio transfronteiriço de drogas por este meio, tendo detectado 16 kg de novo tipo de drogas “Khat”. Além disso, após a inauguração do posto da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Mong Há em Setembro do ano passado, a instalação e o funcionamento de aparelho de inspecção corporal de raios X no Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa no ano passado, também foi instalado recentemente o aparelho de inspecção corporal de raios X no posto fronteiriço de Macau na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, com vista a articular-se com a circulação de veículos nessa Ponte e prevenir melhor o crime de drogas.

- 8.8. Quanto ao mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina, criado e em funcionamento sob a orientação da Secretaria para a Segurança em Outubro de 2015, deve dizer-se que continua a obter bons resultados. De acordo com ele, as reuniões são convocadas periodicamente para a elaboração de estratégias de combate, bem como a intercepção e investigação marítima, costeira e terrestre dessa criminalidade. Nos últimos três anos, registou-se um aumento contínuo de número de cabecilhas interceptadas por todos os serviços, o que resultou num decréscimo contínuo de imigrantes ilegais. O número total de cabecilhas registado nos primeiros seis meses é 57, o que representa um aumento

de 54% comparado com o número de 37 pessoas no período homólogo do ano passado; e o número de imigrantes ilegais interceptados é 429, o que representa um decréscimo de 30% comparado com o período homólogo do ano passado. A par disso, desde a implementação do mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina até ao presente, a PJ tem desmantelado 14 grupos criminosos de auxílio de migração clandestina, entre dos quais, em Maio do corrente ano, foi desmantelado juntamente com os serviços de execução de lei do Interior da China um grupo criminoso que ajudou as pessoas provenientes de Vietnam a imigrar clandestinamente para Macau, tendo interceptado um total de 57 pessoas pela colaboração de ambas as polícias.

- 8.9. No que diz respeito à “delinquência juvenil”, na primeira metade do ano registaram-se 28 casos envolvendo 50 jovens, representando um aumento de 7 casos e de 28 jovens, comparativamente ao número de 21 casos do mesmo período homólogo do ano 2017. Entre esses casos, a maioria estava ligado com o crime de ofensas simples à integridade física, tipologia em que se registou um total de 10 casos quando se registaram 4 casos de fogo posto. Para ajudar o crescimento saudável dos jovens, a Secretaria para a Segurança e os serviços da sua tutela, para além de reforçar mais profundamente o “Núcleo de Acompanhamento de Menores”, o “Mecanismo de ligação entre a polícia e escolas”, a “Rede de comunicação com as escolas” e promover a boa relação de cooperação entre a polícia e escolas, de realizar actividades de Projecto “Guia Juvenil para Combater o Crime”, “Acampamento de cadete policial”, “Sementinha policial” e “Líder juvenil da segurança comunitária”, também desenvolveram mais canais para intensificar a cooperação com as escolas, os sectores de sociedade e grupos juvenis, bem como promoveu actividades de sensibilização sobre a prevenção e combate à criminalidade, transmitindo o pensamento positivo de cumprimento da lei. Nos primeiros seis meses do corrente ano, muitos titulares de cargo da direcção da área de segurança, incluindo o

Comandante do CB Leong Iok Sam, o Director da DSC Cheng Fong Meng, o Director da PJ Sit Chong Meng, o Director da ESFSM Hoi Sio Iong, bem como o Comandante-geral dos SPU Ma Io Kun têm efectuado conversas francas com os jovens sobre assuntos diversificados. No fim de Setembro do corrente ano, eu próprio irei ter uma conversa franca com os jovens sobre o tema “conceito do policiamento moderno e cultura policial”, convicto de que assim possa ajudar ao crescimento saudável e ao bom sucesso dos jovens.

- 8.10. Na primeira metade do corrente ano, os SPU fizeram os trabalhos de coordenação e comando operacional, no âmbito do planeamento de operações, dirigindo o CPSP e a PJ na realização de uma série de operações de prevenção e combate à criminalidade. Na “Operação Preventiva de Inverno” do ano 2018, que se realizou entre 26 de Janeiro e 25 de Fevereiro, foi salvaguardada com eficiência a causa da segurança pública. Entretanto, na operação conjunta policial “prevenção do crime, salvaguarda a segurança e ordem comunitária”, que teve lugar entre 1 de Março e 31 de Março, foram feitas rusgas em muitos locais de entretenimentos e arredores, e nas quais, 498 pessoas suspeitas de prática de crimes foram entregues ao órgão judicial, tendo a operação produzido efeitos previstos.
- 8.11. Realizou-se, entre 15 de Maio e dia 15 de Agosto, a Operação “Trovoada 18” pelas autoridades polícias das regiões de Guangdong, Hong Kong e Macau e sob a coordenação dos SPU, o CPSP e a PJ realizaram uma série de operações de patrulhamento, bem como rusgas e fiscalizações a apartamentos residenciais suspeitos de exploração de prostituição e locais adjacentes de estabelecimentos de jogos, a fim de eliminar os eventuais riscos de segurança e assegurar o bom ambiente de segurança de Macau. Nessa operação com duração de três meses, as forças policiais foram mobilizadas por mais de 15000 vezes, cerca de 30000 indivíduos foram sujeitos a

investigação, dos quais 1715 indivíduos suspeitos de envolvimento do crime foram conduzidos ao órgão judicial para efeitos de investigação. Após julgamento, 1003 foram condenados com pena de prisão ou lhes foram aplicadas medidas de prisão preventiva ou proibição de ausência da RAEM. A Polícia continuará a manter-se em comunicação estreitas e intercâmbio de informações com as entidades policiais do Interior da China e de Hong Kong, combatendo a todos os tipos de crimes transfronteiriços e dismantelando os grupos criminosos organizados, no sentido de salvaguardar a confiança da população na segurança de sociedade.

9. Em relação ao trabalho de segurança e operações de execução de lei da segunda metade do ano 2018, posso concluir que se estão a desenvolver progressivamente conforme as linhas das acções governativas definidas do ano 2018. As autoridades de segurança continuarão a supervisionar estreitamente a tendência do desenvolvimento da criminalidade, aplicando em tempo oportuno as medidas específicas de prevenção e combate. Além disso, tendo em conta a importância do trabalho de sensibilização e divulgação sobre a prevenção e combate à criminalidade, todas as forças e serviços de segurança continuarão a aproveitar todas as oportunidades para divulgar aos cidadãos e sectores de sociedade as mensagens sobre a prevenção de crime, o dever do cumprimento da lei e a prestação de apoio à Polícia para o combate ao crime, no sentido de elevar a consciência dos cidadãos a zelar pela sua própria segurança, a compreender e articular-se com os trabalhos de execução da lei, desencadeados pela Polícia para a salvaguarda de tranquilidade pública. Espero que consigamos obter, o permanente, apoio e a cooperação das entidades de comunicação social em todos os trabalhos de divulgação de alerta prévia e de execução de lei das autoridades de segurança, para promover ainda mais o “policiamento comunitário” e a “cooperação entre a polícia e jornalista” e empenharmo-nos na salvaguarda de estabilidade e prosperidade de Macau.

28 de Agosto de 2018